



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 14/2023 - Brasília/DF – 05 de abril de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando a publicação do resultado final do Concurso Público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Distrito Federal, RESOLVE ELOGIAR os membros da Comissão Especial, pela dedicação, eficiência e comprometimento demonstrados na condução, execução, monitoramento, acompanhamento, fiscalização e demais atividades inerentes ao aludido certame:

IZABELA FROTA MELO, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 96.936-2;
RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO ESPINDOLA, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 96.947-8;
RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, Procuradora do Distrito Federal-QE, matrícula nº 114.781-1;
HELDER DE ARAUJO BARROS, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 140.696-5;
IDENILSON LIMA DA SILVA, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, matrícula nº 232.495-4;
KARINA AMORIM SAMPAIO COSTA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, OAB-DF nº 23.083;
CLEONICE NERI DOS SANTOS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 238.152-4;
MEIRIELLEN BORGES ALVES, Analista Jurídico, matrícula nº 223.894-2;
NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 249.530-9.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 154, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (109713504), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período do mês de abril de 2023, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00018939/2023-51.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 156, DE 3 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ELVES DA SILVA BRANDAO, matrícula nº 2494922, Técnico Jurídico, para substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Cálculos em Precatórios e RPVs - GECAPRE, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em virtude de vacância do cargo, a contar de 03/04/2023. Processo SEI nº 00020-00018950/2023-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 157, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 174146-2, para substituir o titular do cargo de Diretor da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em virtude de vacância do cargo, a contar de 03/04/2023. Processo SEI nº 00020-00019068/2023-92.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 158, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR VIVIANE DE SOUZA MATA, matrícula nº 249.438-8, Assessor Técnico, para substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Acompanhamento das Intimações Judiciais, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11/04/2023 a 20/04/2023, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00017925/2023-10.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 159, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ, matrícula nº 37.994-8, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 13/03/2018 a 11/03/2023;

FRANCIANE SANTOS SILVA, matrícula nº 168.038-2, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 15/03/2018 a 15/03/2023;

GILSON MENDES MACIEL, matrícula nº 167.889-2, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 10/03/2018 a 08/03/2023;

GRACIELE SILVA TROMPIERI, matrícula nº 37.615-9, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 05/02/2018 a 05/03/2023;

RAFAEL AUGUSTO ALVES, matrícula nº 111.615-0, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 4º QUINQUÊNIO, no período de 15/03/2018 a 13/03/2023;

VALERIA PINHEIRO VIANA, matrícula nº 37.907-7, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 27/02/2018 a 01/03/2023. Processo Administrativo nº 00020-00003482/2023-80.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 160, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 39.776-8, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 02/05/2023 a 31/05/2023. Processo SEI nº 00020-00021630/2019-61.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Delega aos Chefes de Núcleos as atribuições que especifica e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo IX, do Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 221.663-9, Chefe do Núcleo de Projetos Estratégicos e Inovação da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF/GAB/PROGEI/NUPRIN, e à LEISA SARMENTO BARBOSA, matrícula 34.503-2, Chefe do Núcleo de Processo de Trabalho da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF/GAB/PROGEI/NUPROT, a prática de atos ordinatórios e de mero expediente dos processos submetidos à competência da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação – PROGEI, excluídos os de conteúdo decisório ou comportados no âmbito de atribuição exclusiva da Procuradora-Chefe da PROGEI.

Art. 2º Os servidores públicos delegados deverão representar a PROGEI em atos oficiais realizados perante as demais unidades orgânicas da PGDF, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e de outros Poderes ou entidades federadas, no âmbito das competências da Especializada.

Parágrafo único. A participação em reuniões não confere poderes para manifestações de conteúdo decisório ou comportadas no âmbito de representação exclusiva da Procuradora-Chefe da PROGEI.

Art. 3º A delegação estabelecida nos artigos 1º e 2º vigorará no período compreendido entre 10 a 29 de abril de 2023, em decorrência do gozo de férias regulamentares pela titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELA FROTA MELO

Procuradora-Chefe

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da equipe de fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços nº 12/2023 - PGDF (ID SEI 109179589), firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00014472/2022-99. I - Como Gestor do Contrato: SÉRGIO ARANTES DANNA, Técnico Jurídico, matrícula nº 0249.537-6; II - Como Gestor do Contrato Substituto: RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.479-5; III - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária Geral, matrícula nº 244.206-0; IV - Como Fiscal Requisitante Substituto: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0; IV - Como Fiscal Técnico: IGOR CARVALHO CAVALCANTE, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.450-7; V - Como Fiscal Técnico Substituto: LUCAS DRUMMOND DIAS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 238.502-3; VI - Como Fiscal Administrativo: WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, Assessor, matrícula nº 240.593-8; e VII- Como Fiscal Administrativo Suplente: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor, matrícula nº 240.583-0.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário.

Art.4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral